



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *459*, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando o Ato do Presidente nº 241, de 2007, publicado no DCL de 31 de janeiro de 2007 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000334/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02.04.2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao processo em epígrafe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *30* de março de 2007.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente